

EDITAL 23/PPGJOR/2020

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS A
ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO –
PPGJOR/UFSC**

A Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGJOR/UFSC), instituída pela Portaria 05/PPGJOR/2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução Normativa N.º 01/PPGJOR/2018, a Portaria n.º 76/CAPES/2010, a Resolução n.º 40/CPG/2010 e a Portaria Conjunta CAPES-CNPq n.º 01/2010, torna público o RESULTADO DEFINITIVO do processo de avaliação e de seleção para alocação de bolsas a alunos(as) do PPGJOR/UFSC, regido pelos editais N.º 15/PPGJOR/2020 e N.º 18/PPGJOR/2020 (retificação).

Foram avaliados os inscritos em quatro categorias: **1ª categoria:** alunos que receberam bolsa no período entre agosto de 2019 e outubro de 2020 que pleiteiem ou não renovação; **2ª categoria:** alunos que ingressaram nos anos anteriores a 2020 e não têm bolsa, mas estão interessados em pleitear o benefício; **3ª categoria:** alunos ingressantes em 2020; **4ª categoria:** alunos concluintes do Mestrado ou Doutorado para avaliação de desempenho (prestação de contas).

Esgotado o prazo para recursos, o resultado definitivo do processo de avaliação e de seleção dos inscritos é apresentado a seguir, conforme as respectivas categorias e a classificação obtida:

Categoria 1 - alunos que pleiteiam renovação:

MESTRADO

Classificação	Aluno(a)
1º	Gabriela Schander Braga
2º	Anaíra Sousa de Moraes Sarmento
3º	Olga Clarindo Lopes
4º	Jefferson de Sousa Moraes
5º	Alessandra Natasha Costa
6º	Denise Bibiano Becker
7º	Tháís Araújo Freitas
8º	Ana Carla de Araújo F. Pimenta
9º	Dara Yanca Zimmermann
10º	Keltryn Wendland

DOCTORADO

Classificação	Aluno(a)
1º	Dairan Mathias Paul
2º	Arnaldo Zimmermann
3º	Juliana C. Gobbi Betti
4º	Jéssica Gustafson Costa
5º	Andressa Kikuti Dancosky

6º	Gabriela Cavalcanti Carneiro Almeida
7º	Suelyn Cristina Carneiro da Luz
8º	Juliana Freire Bezerra
9º	Janaine Kronbauer dos Santos
10º	Lynara Ojeda de Souza
11º	Marcionize Elis Bavaresco
12º	Ricardo Luiz Aoki
13º	Lauriano Atílio Benazzi

Não pleiteiam renovação:

DOCTORADO

Classificação	Aluno(a)
1º	Mariane Ventura
2º	Juliana Rosas
3º	Frederico Marques Carvalho

Categoria 2 - alunos que ingressaram antes de 2020, não têm bolsa e pleiteiam o benefício:

MESTRADO

Classificação	Aluno(a)
1º	Luís David Falcão Padilha
2º	Letícia de Castro
3º	Ricardo Borges Leite

DOCTORADO

Classificação	Aluno(a)
1º	Rafael Giovani Venuto

Categoria 3 – ingressantes em 2020

MESTRADO

Classificação*	Aluno(a)
1º	Elias dos Santos
2º	Barbara Maria Popadiuk
3º	Natália Paris Rodrigues
4º	João Paulo Mallmann
5º	Eduarda Pereira
6º	Vinicius A. Bressan Ferreira
7º	Vanessa da Rocha Gonçalves
8º	Thaísa Brandão Comber
9º	Diana Mannes Koch

**Conforme o processo seletivo de ingresso ao PPGJOR/2020*

DOCTORADO

Classificação*	Aluno(a)
1º	Kalianny Bezerra de Medeiros
2º	Marisvaldo Silva Lima
3º	Mariane Nava
4º	Wagner Rodrigo Arratia Concha

**Conforme o processo seletivo de ingresso ao PPGJOR/2020*

A ocupação das bolsas vai depender da liberação de algumas por parte dos que estão em fase de defesa de Tese ou Dissertação, bem como do fim da vigência de bolsas-empréstimo atualmente existentes no PPGJOR/UFSC.

Tanto no nível de Mestrado quanto no nível de Doutorado, a prioridade na redistribuição de bolsas é para alunos classificados dentro do número de bolsas da cota fixa do PPGJOR, na categoria 1, desde que cumpridos os requisitos da legislação vigente. Na presente data, tais bolsas somam oito (08) para Mestrado e onze (11) para Doutorado. Os demais candidatos tanto da categoria 1 quanto das categorias 2 e 3 ficam em lista de espera para o caso de vacância e/ou disponibilidade de bolsas. A concessão do benefício obedecerá a ordem de classificação do presente processo seletivo, com vigência até o próximo edital anual de bolsas do PPGJOR, em 2021.

Para implementação da bolsa, os candidatos devem fazer contato com a secretaria do PPGJOR, impreterivelmente até às 18h00 do dia 14 de outubro de 2020, através do email: ppgjur@contato.ufsc.br. Devem também apresentar comprovante de moradia na região metropolitana de Florianópolis ou justificativa relacionada à pandemia de Covid-19; Carteira de Trabalho ou documento correspondente (páginas de identificação e do último vínculo de trabalho). É necessário ainda possuir conta bancária no Banco do Brasil e assinar o Termo de Compromisso exigido pela Capes, a ser disponibilizado pela secretaria do PPGJOR.

Categoria 4 – prestação de contas

MESTRADO

Classificação	Aluno(a)
1º	Marisvaldo Silva Lima

DOCTORADO

Classificação*	Aluno(a)
1º	Ingrid de Assis
2º	Matheus Simões Mello

Florianópolis, 14 de Outubro de 2020

Prof.^a Dr.^a Maria Terezinha da Silva
(Presidente, pela Comissão Permanente de Bolsas do PPGJOR/UFSC –
instituída pela Portaria N.º 05/PPGJOR/2020, de 20 de março de 2020)
(Firmado no original na forma da Lei)